



## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica  
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro

**ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS****1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

**1.1.** Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Emily Fukue

Cargo: Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e de Compliance

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Flavio Silberberg

Cargo: Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento e pela atividade de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento e o Diretor da Gestão de Riscos e Compliance atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.

\_\_\_\_\_  
Emily Fukue

Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e de Compliance

\_\_\_\_\_  
Flavio Silberberg

Diretor de Gestão dos Fundos de Investimento e Distribuição de Cotas



**2. Histórico da empresa<sup>1</sup>****2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

Fundada em 2008, a EOS Investimentos Ltda. ("EOS") é uma empresa independente de gestão de recursos. A Gestora foi constituída em 2008 com o propósito de fazer a gestão de recursos. Em 23 de junho de 2008 o Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, através do Ato Declaratório nº 9.899, autorizou a EOS Investimentos Ltda, CNPJ/MF n.º 09.555.837/0001-71 a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na extinta Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999, atividade atualmente regulada pela Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
- b. escopo das atividades
- c. recursos humanos e computacionais
- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

**Mudanças relevantes nos últimos 5 anos****Entrada dos sócios:**

- Gabriel Marzotto em 06/2012.
- Peter Mullen e Frederico Ataide em 05/2014.
- Lucas Ken Tamura em 04/2015.

**Saída dos sócios:**

- Peter Mullen e Frederico Ataide em 06/2016.
- Gabriel Marzotto em 11/2017

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Escopo das atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>A EOS Investimentos passou a realizar a distribuição das cotas de seus fundos de investimentos em 01/2017.</li></ul>
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
3
b. número de empregados
3
c. número de terceirizados
0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
Flavio Silberberg
<b>4. Auditores</b>
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



A EOS não dispõe de auditores independentes. Os fundos de investimento geridos pela EOS Investimentos são auditados regularmente por auditor selecionado pela instituição prestadora do serviço de Administração Fiduciária.

## **5. Resiliência financeira**

**5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A receita da EOS em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os potenciais investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. O patrimônio líquido da EOS é maior do que R\$ 300.000,00 e superior a 0.02% dos recursos sob gestão.

**5.2.** Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>3</sup>

N/A

## **6. Escopo das atividades**

**6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A EOS é uma gestora de recursos independente que presta o serviço de administração de carteiras e fundos.

Os produtos por ela administrados ou geridos são fundos de investimento e carteiras administradas.

Os valores mobiliários sob gestão são em sua maioria ativos líquidos nos mercados de renda fixa, moedas, bolsa de valores e seus derivativos. A EOS também realiza a aquisição de cotas de outros fundos de investimento para os fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão.

A gestão de recursos é pautada por seus valores de disciplina, aderência ao processo de investimento e transparência, apoiada em ferramentas quantitativas e sistemas proprietários para dimensionamento e controle de riscos.

A EOS atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A EOS não exerce outra atividade, a não ser a gestão e distribuição de seus fundos de investimento e carteiras administradas.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
Número de Investidores Total: 74	
Número de Investidores em Fundos de Investimento e Carteiras Destinados a Investidores Qualificados: 54	
Número de Investidores em Fundos de Investimento e Carteiras Destinados a Investidores Não-Qualificados: 20	
b. número de investidores, dividido por:	
i.	peessoas naturais
45	
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
4	
iii.	instituições financeiras
0	
iv.	entidades abertas de previdência complementar
0	
v.	entidades fechadas de previdência complementar
0	
vi.	regimes próprios de previdência social
0	
vii.	seguradoras
0	



viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
0
x. fundos de investimento
17
xi. investidores não residentes
8
xii. outros (especificar)
0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 1.363.715.042,83 Recursos Financeiros Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 1.213.037.718,04 Recursos Financeiros Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 150.677.324,79
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 124.115.458,40
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Cliente 1 - R\$ 720.162.392,87 Cliente 2 - R\$ 95.528.834,25





<p>Cliente 3 - R\$ 69.630.766,27</p> <p>Cliente 4 - R\$ 65.477.545,54</p> <p>Cliente 5 - R\$ 43.937.457,10</p> <p>Cliente 6 - R\$ 39.423.830,41</p> <p>Cliente 7 - R\$ 33.810.270,95</p> <p>Cliente 8 - R\$ 29.453.169,61</p> <p>Cliente 9 - R\$ 24.079.512,34</p> <p>Cliente 10 - R\$ 20.211.382,06</p>
<p>f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</p>
<p>i. pessoas naturais</p>
<p>R\$ 1.198.075.123,17</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>
<p>R\$ 60.319.995,45</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>
<p>R\$ 0,00</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>
<p>R\$ 0,00</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>
<p>R\$ 0,00</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>
<p>R\$ 0,00</p>
<p>vii. seguradoras</p>



R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$ 0,00
ix. clubes de investimento
R\$ 0,00
x. fundos de investimento
R\$ 39.083.676,27
xi. investidores não residentes
R\$ 39.083.676,27
xii. outros (especificar)
0
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 554.386.859,10
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 7.356.958,78
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 70.360.922,96
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 31.752.948,46



e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 3.108.320,09
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 4.334.745,33
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 7.801.179,43
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 134.950.693,68
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 71.228.731,98
j. derivativos (valor de mercado)
- R\$ 70.097.512,56
k. outros valores mobiliários
R\$ 0,00
l. títulos públicos
R\$ 284.093.842,4
m. outros ativos
R\$ 11.294.875,28 (saldo em tesouraria + contas a pagar/receber)
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A



<b>6.6.</b>	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	R\$ 169.515.383,33 (ativos financeiros offshore)
<b>7.</b>	<b>Grupo econômico</b>
<b>7.1.</b>	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	controladores diretos e indiretos
b.	controladas e coligadas
c.	participações da empresa em sociedades do grupo
d.	participações de sociedades do grupo na empresa
e.	sociedades sob controle comum
	A EOS não está inserida em nenhum Grupo Econômico.
<b>7.2.</b>	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
	N/A
<b>8.</b>	<b>Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>
<b>8.1.</b>	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a.	atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
b.	em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
c.	em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
	<u>Departamentos Técnicos:</u>

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



- Compliance: Responsável por efetuar o Compliance da EOS Investimentos, zelando pelo cumprimento das regras e princípios estabelecidos e monitorando o enquadramento dos fundos de investimentos.
- Gestão: Responsável por efetuar a Gestão dos fundos de investimento e portfólios administrados pela EOS.
- Risco: Responsável por efetuar a Gestão de Risco dos fundos e portfólios geridos pela EOS.

Comitê:

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Risco	Emily Fukue Isabelle Pereira Lucas Ken Tamura	Semanal	Ata
Compliance	Emily Fukue Flavio Silberberg	Trimestral	Ata
Gestão	Flavio Silberberg Isabelle Pereira Guilherme Lisbão Lucas Ken Tamura	Semanal	Ata

Atribuições e Poderes Individuais dos Diretores:

Diretores	Atribuições
Flavio Silberberg	Responsável pelas Áreas de Gestão de fundos de Investimentos e Distribuição de Cotas de Fundos de Investimentos
Emily Fukue	Responsável pelas Áreas de Risco e Compliance



**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Nome	Flavio Silberberg	Emily Fukue
	Idade	43	34
	Profissão	Administrador	Administradora
	CPF		
	Cargo ocupado	Sócio / Administrador/ Diretor de Gestão de Fundos de Investimentos e Distribuição de Fundos de Investimentos	Sócia / Administradora/ Diretora de Risco e Compliance
	Data da Posse	05/2008	05/2008
	Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
	Outros Cargos na empresa	CEO	COO



	Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos	N/A	N/A	
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:				
a. currículo, contendo as seguintes informações:				
i. cursos concluídos;				
ii. aprovação em exame de certificação profissional				
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:				
• nome da empresa				
• cargo e funções inerentes ao cargo				
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram				
• datas de entrada e saída do cargo				
Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento - Flavio Silberberg				
Formação Acadêmica:				
• Administração de Empresas – ESPM				
• Direito – Universidade Mackenzie				
• MBA pela Universidade de Cornell – Johnson School				
Aprovação em exame de certificação profissional:				
• CPA 20				
• Analista de Valores Mobiliários				
• Credenciado como Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários na CVM				



**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

Formação Acadêmica:

- Administração de Empresas – FGV/Ebape

Aprovação em exame de certificação profissional:

- CPA 20

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo





- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Vide 8.5

**8.7.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

b. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Vide 8.4

**8.8.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Gestão de Fundos de Investimento da EOS conta com 04 profissionais, e tem como responsável o Diretor de Gestão de Fundos de Investimento.

Além da área de Gestão de Fundos de Investimento, os Comitês de Gestão e de Risco apoiam a área de Gestão de Recursos a tomar as melhores decisões de investimento.



A área de Gestão de recursos conta com diversos serviços e sistemas de apoio à análise, tais como:

- Bloomberg;
- MRB Partners Research
- Relatórios e análises dos principais bancos e corretoras (nacionais e internacionais).

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance da EOS conta com 02 profissionais, e tem como responsável o Diretor de Compliance, tendo como uma das principais funções a implantação de práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes.

O departamento visa garantir o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes.

As políticas, procedimentos e manuais da EOS são supervisionados pela área de Compliance, bem como a sua aderência.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



A área de Riscos da EOS conta com 02 profissionais, e tem como responsável o Diretor de Risco. Ao departamento é atribuída a responsabilidade de verificar se a exposição dos fundos de investimento está aderente ao seu mandato.

A EOS possui sistema próprio de controle de risco.

A área de Riscos é fundamental para manutenção da atividade de gestão de recursos, e deve respeitar as decisões estabelecidas no Comitê de Risco.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A EOS atua nas atividades de distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão, realizando os procedimentos estabelecidos no art. 30 da Instrução CVM 558/15, aferindo os perfis dos clientes através de um processo de Suitability, realizando os procedimentos cadastrais dos clientes, potencialmente identificando atividades suspeitas através da metodologia de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, bem como seguindo as



regras estabelecidas para troca de informações entre distribuidor, administrador fiduciários e os clientes/potenciais clientes.

A Área de Distribuição da EOS conta com a atuação de 1 Colaborador, sob a supervisão do Diretor de Distribuição. O Colaborador da Área de Distribuição é capacitado e possui a devida certificação necessária para atuação e relacionamento com clientes, o CPA-20 da ANBIMA.

Detalhamento da solução de infra-estrutura:

a) Descrição dos Desktops:

- OptiPlex 7010 Desktop, Fonte de alimentação padrão;
- Terceira Geração do Processador Intel® Core™ i5-3470 (3.2Ghz, 6MB cache);
- Windows® 7 Professional Original 64-Bit em Inglês com XP Mode;
- 2 Monitores Dell para cada desktop;
- Memória 4GB, DDR3, 1600MHz (1x4Gb);
- Disco Rígido de 1TB SATA 3.5Gb/s, 7200RPM com 32MB DataBurst Cache™;
- Office Professional 2013 <br> (Word, Excel, PowerPoint, OneNote, Outlook, Publisher e Access);
- Teclado Dell com entrada USB, em Português;
- McAfee Security Center;
- Placa de Vídeo Dedicada AMD Radeon™ HD 7470M de 1GB com Adaptador DVI;
- Mouse Dell Óptico;
- Leitor e Gravador de DVD;
- Gerenciamento de Sistemas Standard da Intel;
- Desktop OptiPlex 7010 com fonte de alimentação padrão, BCC;
- Dissipador de calor para Processador Intel Core™2Quad;
- ADDL SW for WIN 7 Cirrus.

b) Firewall: Fortinet e Avast Anti-vírus e anti-spyware (caça senhas) integrados.

c) Links de acesso à Internet: Link principal: 30 MB. Link Redundante: 15 MB.

d) Switch 3Com para distribuição da informação: 16 portas

e) Router: Linksys

f) Sistema de Backup de dados

g) Impressora: RICOH Aficio MP C300 SR



- h) Scanner: RICOH Aficio MP C300 SR
- i) PABX: Siemens
- j) Provedor de e-mail: Inbox Solutions.

Ainda, a fim de manter sua equipe de distribuição capacitada para realizar suas atividades, a EOS realiza um treinamento inicial, integrando os Colaboradores aos seus procedimentos de distribuição, bem como treinamentos de reciclagem para seus Colaboradores, no mínimo anualmente, envolvendo alterações nas normas e nos procedimentos internos de distribuição.

Por fim, a EOS utiliza os seguintes sistemas e serviços de apoio a distribuição: SMA do BNY Mellon e Planilhas e Controles Proprietários / Rotinas e Procedimentos: As estabelecidas nos manuais e políticas da EOS para esse fim, prevendo análises dos questionários dos clientes, análise e pesquisa das informações dos clientes, registro e guarda das informações, documentações e ordens dos clientes, entre outras.

**8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

**9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

As principais formas de remuneração da EOS são através das Taxas de Administração e Taxas de Performance (quando houver).

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, de cada uma das fontes abaixo:

- a. taxas com bases fixas

87%

- b. taxas de performance



13%
c. taxas de ingresso
0%
d. taxas de saída
0%
e. outras taxas
0%
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A seleção, contratação e supervisão dos prestadores de serviços deve ser pautada pela qualidade da prestação do serviço oferecido, preço e atendimento.
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
A escolha das contrapartes usadas pela EOS é definida pela qualidade de atendimento e preço oferecidos. Neste sentido, usualmente as operações são cotadas em mais de uma casa, para que ao final do processo possamos optar em fechar a transação junto à contraparte que oferecer o melhor preço.
<b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Soft Dollar é permitido, desde que tenha sido recebido de forma aberta e transparente, com expressa autorização do gestor da área. O Soft Dollar gerado é utilizado



prioritariamente em serviços que auxiliem a gestão na tomada de decisão de investimentos.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A EOS conta com um Plano de Contingências que contém as diretrizes e procedimentos adotados nesses casos. Este Plano tem por objetivo estabelecer as medidas a serem tomadas para identificar e prevenir as possíveis contingências que poderão trazer um impacto negativo sobre a condução das atividades da EOS.

A EOS mantém atualizados seus principais processos de negócios, de forma que, em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações com os menores custos de transação e perdas de tempo e de recursos humanos, físicos e materiais possíveis.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos ativos financeiros integrantes das carteiras dos fundos de investimento. Neste caso, os fundos de investimento podem não estar aptos a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido em seus Regulamentos e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos a resgates, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado.

Dessa forma, a EOS adota uma série de procedimentos diários para verificação da liquidez de mercado e de fluxo de caixa dos fundos de investimento, a saber:

- a) Relatório de Posição de Caixa;
- b) Relatório de Posição de Fechamento, dos Ativos que compõem os Fundos de Investimento;
- c) Relatório de Posição dos Ativos Depositados em Margem;
- d) Relatório de Faturas de Compra e Venda de Ativos;
- e) Relatório de Movimentações de Passivo: Compra e Venda de Cotas de Fundos de Investimento;



f) Relatório com o Cálculo da Variação de Necessidade de Depósito de Margem de Garantia;

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A EOS atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, adotando os seguintes procedimentos:

- a) Política, procedimentos e controles para cadastro de clientes;
- b) Política, procedimentos e controles para pagamento e recebimento de valores aplicáveis a intermediação de operações realizadas com valores mobiliários;
- c) Política, procedimentos e controles para verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes ("Suitability");
- d) Política, procedimentos e controles mais extensivos acerca da prevenção à lavagem de dinheiro; e
- e) Política, procedimentos e controles sobre a troca de informações entre a EOS, os clientes e o administrador fiduciários dos fundos de investimento.

A Área de Distribuição e a Área de Compliance são responsáveis por promover a avaliação das atividades de distribuição desenvolvidas pelas áreas da EOS, permitindo a aferição da adequação dos controles ao cumprimento do art. 30 da Instrução CVM n.º 558/15.

A periodicidade e os exames de aderência a serem realizados são definidos pelas referidas áreas, de acordo com a legislação em vigor.

**10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.eosinvestimentos.com.br>

## **11. Contingências<sup>6</sup>**

A EOS e seus sócios não possuem qualquer tipo de contingência.

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.





<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
N/A
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:



a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. que não tem contra si títulos levados a protesto
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC



- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Flavio Silberberg, declara que:

A. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

B. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

F. não tem contra si títulos levados a protesto;

G. nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

H. nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

---

Flavio Silberberg

Diretor de Gestão dos Fundos de Investimento

